

166

INDUÇÃO DO ESTRO EM OVELHAS LACAUNE: EFEITO DE REGIME LUMINOSO ARTIFICIAL E DE TRATAMENTO HORMONAL.

Georgia Freitas da Silva, Taciane Raquel Marschner, Willian Augusto Smiderle, Flávia Umpierre Bueno, Marcelo Arnt Brito, Maria Inês Mascarenhas Jobim, Luiz Alberto Oliveira Ribeiro, Enefer Rosana Oberst (orient.) (Departamento de Patologia Clínica Veterinária, Faculdade de Veterinária, UFRGS).

Na exploração ovina leiteira, devido à estacionalidade reprodutiva e do curto período de lactação (150 dias), existe um marcado período de entre safra, que pode ser reduzido pela realização de reprodução "contra estação", permitindo a ocorrência de partos e subseqüentes períodos de lactação ao longo do ano. O experimento tem como objetivo comparar a indução de estro em borregas e fêmeas adultas, através de regime luminoso artificial, e em associação com tratamento hormonal, bem como comparar os índices de fertilidade e os custos nos diferentes tratamentos. O experimento será conduzido em uma propriedade particular no município de Bento Gonçalves, a partir de agosto de 2003. Serão utilizadas 100 fêmeas, sendo 20 do grupo controle e 80 submetidas a tratamento luminoso artificial durante 70 dias. Os animais serão submetidos a um período extra de 4h de luz, das 18 às 22 h (total de 16h/luz/dia), em galpão de 50 m², com quatro lâmpadas fluorescentes, de 40 watts. O tratamento hormonal será realizado em 60 animais, 20 dias após o término do regime luminoso artificial, utilizando-se esponja vaginal com 50 mg de medróxiprogesterona, por 14 dias e 700 UI de Ecg na retirada da esponja. O controle de estros iniciará 15 após o término do regime luminoso, em todos os grupos. No grupo submetido ao regime luminoso a inseminação (cervical superficial com sêmen fresco, 200x10⁶ espermatozoides/dose) será realizada após a identificação do estro, e a prazo fixo (55h após a retirada da esponja vaginal). O diagnóstico de gestação será realizado dois meses após a inseminação, através de ultrassonografia.